

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Condeúba | Poder Legislativo

Nº 000036 Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025 Ano 1

SUMÁRIO

• DECRETO QDD.



RIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Condeúba | Poder Legislativo

Nº 000036

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano 1

Decreto Financeiro/Contábil



DECRETO Nº 131 DE 1 de Outubro de 2025.

ALTERAÇÃO DE QDD.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEÚBA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado na lei nº1136/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1°. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 64 de 27 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

01 - CAMARA MUNICIPAL DE CONDEUBA 01.01 - CAMARA MUNICIPAL	•	
2.001 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
33901400 1500 0000 - DIÁRIAS - CIVIL (21-3) 33903000 1500 0000 - MATERIAL DE CONSUMO (22-1)	15.000,00 0,00	0,00 15.000,00
Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00
Total	15.000,00	15.000,00

Art 2°. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor a partir de 01/10/2025

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, em 1 de outubro de 2025.

MARIA NERES DE SOUSA BRITO

LUCAS RUAN NASCIMENTO PORTO Presidente(a) CPF: 073.208.675-24

Página: 1 de 1